

COMISSÃO ELEITORAL
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL 05/2024

A Comissão Eleitoral formada em Assembleia Geral dos Estudantes - como indica o parágrafo segundo do **Art. 38** do Estatuto do Diretório Central de Estudantes – DCE -, realizada no dia 24/07/2024 (Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) no Grande Auditório da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

TORNA PÚBLICO

O **EDITAL DAS ZONAS ELEITORAIS**, contendo todos os polos eleitorais nos Campi da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde os discentes regularmente matriculados deverão votar, respeitando sua respectiva Zona Eleitoral.

DAS ZONAS ELEITORAIS

Art. 1º Serão as Zonas Eleitorais para as Eleições de 2024, as seguintes:

Campus Central

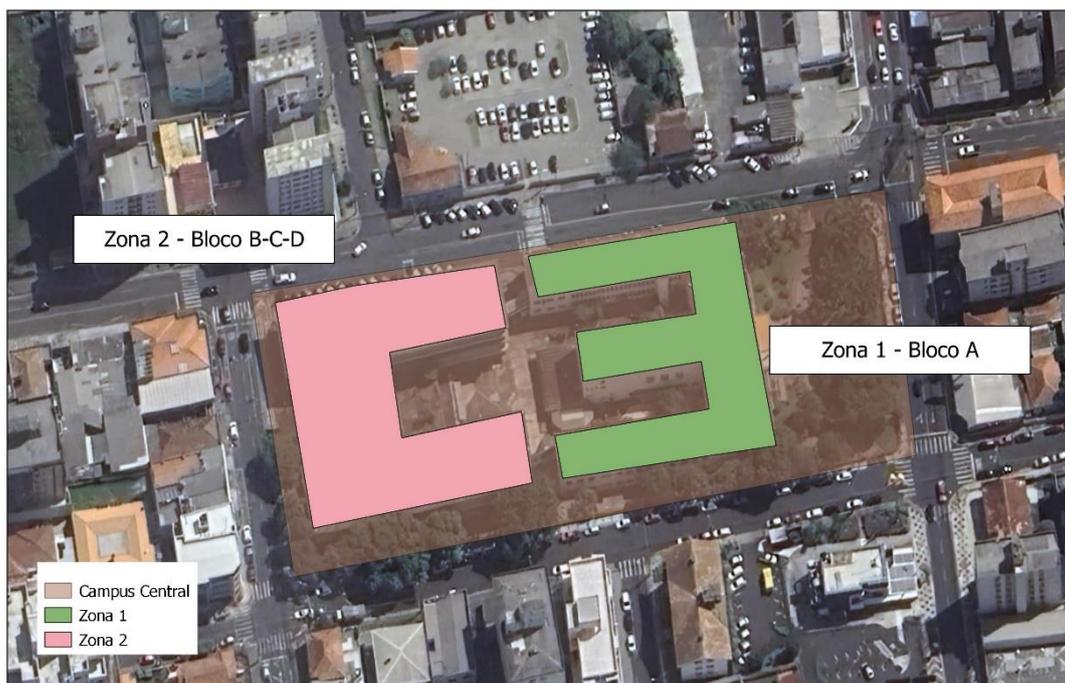
Zona 1 – Bloco A: Administração, Administração com Ênfase em Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social.

(A **URNA** ficará localizada no Segundo Piso, em frente ao Auditório da Reitoria)

Zona 2 – Bloco B-C-D: Economia, Jornalismo, Letras, Pedagogia e Turismo.

(A **URNA** ficará localizada na Entrada traseira do Campus Central, em frente ao Colegiado de Letras)

Mapa 1 – Zonas Eleitorais – Campus Central



Campus Uvaranas

Zona 3 – Bloco E: Agronomia e Engenharia Civil.

(A **URNA** ficará localizada em frente ao Auditório – Sala 10ª)

Zona 4 – Bloco G: Educação Física.

(A **URNA** ficará localizada em frente à Entrada do Bloco)

Zona 5 – Central de Salas (CSA): Engenharia de Software, Física, Geografia, História, Matemática e Química.

(A **URNA** ficará localizada no primeiro piso, no Hall de Entrada)

Zona 6 – Bloco M: Biologia, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia.

(A **URNA** ficará localizada na Entrada do Bloco, em frente a Escadaria principal)

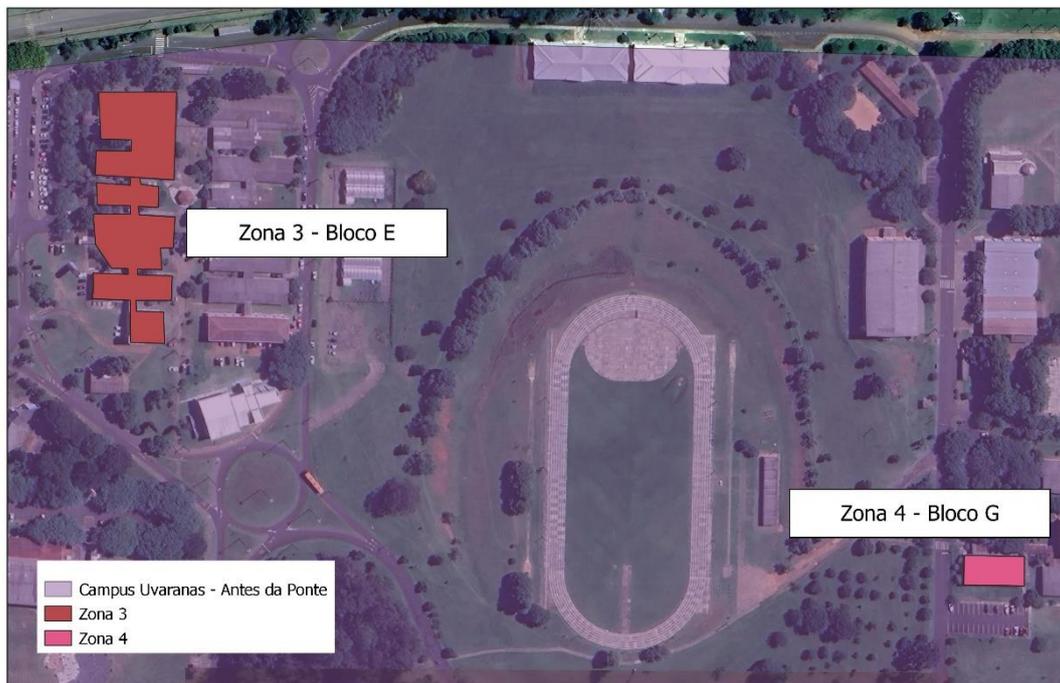
Zona 7 – Bloco L: Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação e Engenharia de Materiais.

(A **URNA** ficará localizada na entrada principal do Bloco)

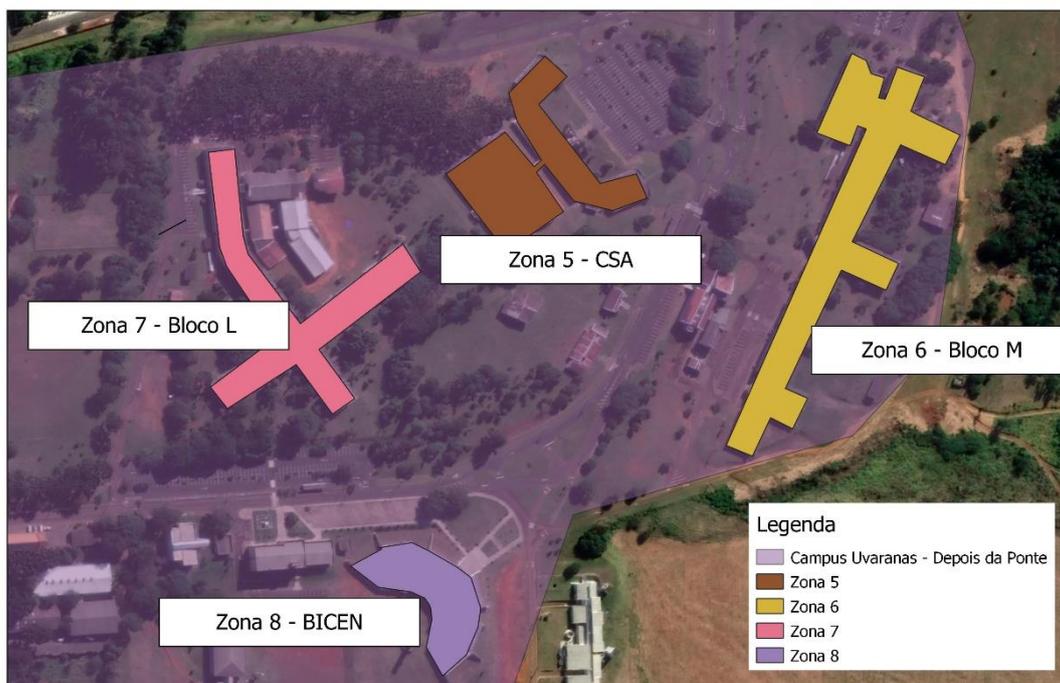
Zona 8 – Biblioteca Central Professor Faris Michaele (BICEN): Educação Especial Inclusiva e Zootecnia.

(A **URNA** ficará localizada na Entrada da Biblioteca)

Mapa 2 – Zonas Eleitorais I – Campus Uvaranas



Mapa 3 – Zonas Eleitorais II – Campus Uvaranas



Art. 2º Não havendo a possibilidade do funcionamento da Urna destinada ao curso, o polo eleitoral será transferido para o polo eleitoral disponível mais próximo.

ASSINATURAS COMISSÃO ELEITORAL

PRESIDÊNCIA

--

REGIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

--

PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

--	--

DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

--